



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**PORTARIA Nº. 56 /2017**

Prorrogar o prazo da Sindicância nos autos  
do Processo Administrativo de nº  
**8500790-50.2017.8.06.0000.**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO,**  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 36/2017 ( DJe, de 01/06/2017), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº 8500790-50.2017.8.06.0000.

**RESOLVE:**

1º - Nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para a conclusão da vertente sindicância, estendendo-a por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, tendo em vista a complexidade dos trabalhos.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2017.

  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 671/2017-SGP**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o inciso XIV do artigo 3º da Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Nº 8500027-59.2017.8.06.0029, do interesse do(a) Dr(a). LUÍS EDUARDO GIRÃO MOTA, Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Iguatu.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 16 (dezesesseis) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais), mais indenização de transporte, no valor de R\$ 1.581,28 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), em virtude de respondência pela(s) 1ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Acopiara, no(s) mês(es) de fevereiro, março e abril de 2017, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de agosto de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 672/2017 - SGP**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500051-77.2017.8.06.0097.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de MARIA DO CARMO ALVES DE SENA COSTA, Técnica Judiciária, Matrícula nº 190, 05 (cinco) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em virtude de deslocamento para auxiliar nas audiências e nos expedientes da secretaria da Comarca(s) Vinculada de Ereré no(s) mês(es) de abril, maio e junho de 2017, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de julho de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo  
Secretária de Gestão de Pessoas

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº. 56 /2017**

Prorrogar o prazo da Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº **8500790-50.2017.8.06.0000**

O **DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2017 ( DJe, de 01/06/2017), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº 8500790-50.2017.8.06.0000.

RESOLVE:

1º - Nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para a conclusão da vertente sindicância, estendendo-a por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, tendo em vista a complexidade dos trabalhos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2017.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**